



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

1 Às 15 horas e 30 minutos (15h30m) do dia dez de junho dois mil e vinte e um (10/06/2021), por vídeo conferência,  
2 reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (332ª) trecentésima trigésima  
3 segunda Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS.  
4 **I - Abertura, verificação do quórum, justificativas de faltas de Conselheiros, ausências sem justificativas. Presentes**  
5 **os Senhores(as) Conselheiros (as):** WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO  
6 RIVELINO ALVES, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA. **Ausências justificadas: Conselheiro**  
7 **(s) LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e UENDER DA COSTA FARIA. II - Leitura,**  
8 **Discussão e Aprovação da Súmula da 19ª Reunião Extraordinária, Súmula da 20ª Reunião Extraordinária e 330ª**  
9 **Reunião Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade as súmulas da 19ª Reunião  
10 Extraordinária, Súmula da 20ª Reunião Extraordinária e 330ª Reunião Ordinária. **III – Leitura de Extrato de**  
11 **correspondências recebidas e expedidas: a) Correspondências recebidas para conhecimento. Nihil. IV –**  
12 **Comunicados. 1) Participação do Engenheiro. Eletricista ALAN CASTRILLON ALEIXES para prestar esclarecimentos**  
13 conforme solicitado na Decisão 1112/2021 da 330ª RO- **Protocolo** 2021/127324-9. A Câmara Especializada de  
14 Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul  
15 – Crea-MS, convidado pela Câmara Especializada para prestar esclarecimentos, o Engenheiro Eletricista Alan  
16 Castrillon Aleixes compareceu por vídeo conferência na reunião. O Coordenador Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa  
17 Vargas informa ao profissional, que o convite da Câmara fez-se necessário porque a empresa SESCO ENGENHARIA  
18 LTDA a qual é um dos sócios, não possui registro no Crea-MS, e as ART's de serviços estão sendo feitas como  
19 autônomo. Existe também, informações do Departamento de Fiscalização – DFI que a empresa está com placa em  
20 obra na cidade de Bandeirantes/MS. O profissional Alan Castrillon Aleixes diz que recebeu uma notificação por falta  
21 de registro da empresa no Crea-MS. Que não sabia que a empresa deveria ter o registro no Conselho, achava que  
22 somente as empresas que fossem participar de licitações ou obras públicas tinham que ter o registro. O Coordenador  
23 Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas pede que seja providenciado o registro da empresa no Crea-MS e quando  
24 o processo de autuação estiver na Câmara para análise, vai analisar a possibilidade de a multa ser em grau mínimo.  
25 Nada mais a tratar o Coordenador agradece a participação do profissional na reunião, dispensando-o de mais  
26 perguntas. **A CEEEM DECIDIU** por aceitar a manifestação do profissional e, aguardar o processo de notificação chegar  
27 para manifestação posterior. **2) Protocolo:** P2021/178591-6 **Interessado:** Conselheiro Guilherme Rangel de Lima  
28 **Assunto:** EM RESPOSTA A ME N. 223/2021-DAT - ENCAMINHA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA. **V – Ordem do dia - a)**  
29 **Relato de processos: a.1) de Conselheiros. a.1.1) Solicitação da Câmara: Processo: 2020/120915-7 Interessado:**  
30 **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE – UNAES Assunto:** Cadastramento do curso de  
31 Engenharia Elétrica – Presencial. **A CEEEM** após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

32 pelo (a) Conselheiro (a) **Reginaldo Ribeiro de Sousa**, com o seguinte teor: “Mediante aos fatos, manifesto-me pelo  
33 encaminhamento do processo à Comissão de Educação e Atribuição Profissional para parecer sobre o processo,  
34 inclusive sobre as atribuições que este conselho dará aos egressos do curso”. **Processo** 154.520/2015 e  
35 P2021/160230-7 **Referente:** Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS **Assunto:** Cadastramento do Curso de  
36 Engenharia da Computação. A CEEEM após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo  
37 (a) Conselheiro (a) **Reginaldo Ribeiro de Sousa**, com o seguinte teor: “Após a análise da documentação, incluindo a  
38 grade de disciplinas e ementas apresentadas, manifesto-me **favorável ao registro do curso**. Os egressos terão as  
39 atribuições profissionais descritas no artigo 1 da resolução 380 de 1993 do CONFEA, podendo realizar todas as 18  
40 atividades 1 a 18 do art. 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a materiais elétricos e  
41 eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; análise de  
42 sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos. O egresso do curso deve passar a ter o título de Engenheiro  
43 de Computação, título feminino Engenheira de Computação, e título abreviado Eng. Comp., conforme descrito na  
44 tabela do anexo da resolução 473, denominado de Engenheiro de Computação, código 121-01-00”. **Protocolo:**  
45 P2020/156331-7 Interessado: Eng. Civil Istael Cruz Barbosa **Assunto:** Ofício - Ref.: Registro de Atestado – Restrições  
46 (O referido protocolo foi anexado aos Protocolos **2020/000701-1** e **2020/000197-8** distribuídos para o Conselheiro  
47 Ricardo Rivelino Alves conforme despacho). Ficou para a próxima reunião. **Interessado:** ENERGISA MS **Protocolo:**  
48 P2021/125168-7 **Assunto:** Solicita análise da documentação em anexo. Ficou para a próxima reunião. **a.1.2) Relatos**  
49 **de Processos SF e Revel (eletrônicos)** – Todos os Processos foram aprovados e a relação anexada no final dessa  
50 Súmula. **a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador:** Todos os Processos foram aprovados e a  
51 relação anexada no final dessa Súmula. **a.3) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso. 1) Protocolo:**  
52 F2021/176325-4 **Interessados:** Engenheiro Mecânico José Avelino Costa **Assunto:** Registro. A CEEEM após análise  
53 do protocolo acima, **DECIDIU** por designar o **Conselheiro GUILHERME RANGEL DE LIMA** para análise e parecer do  
54 protocolo acima citado, para ser apresentado na próxima reunião ordinária da CEEEM. **2) Protocolo:** F2021/123332-  
55 **8 Interessados:** Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica João Carlos Kohler **Assunto:** Baixa de ART. **A CEEEM**  
56 após análise do protocolo acima, **DECIDIU** por designar o **Conselheiro JOSÉ ESTEVÃO MORAES DE PALMA** para  
57 análise e parecer do protocolo acima citado, para ser apresentado na próxima reunião ordinária da CEEEM. **3)**  
58 **Protocolo:** F2021/178237-2 **Interessados:** Engenheiro de Produção Luciano Lopes de Arruda Torres **Assunto:**  
59 Registro. A CEEEM após análise do protocolo acima, **DECIDIU** por corrigir a Decisão Plenária do registro do Curso de  
60 Engenharia de Produção da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – MS e fazer a liberação para relato do registro  
61 do interessado. **2) Protocolo:** F2020/122212-9 **Interessados:** Engenheiro Eletricista Eliton Rockenbach Bemme.  
62 **Assunto:** Baixa de ART. A CEEEM após análise do protocolo acima, **DECIDIU** que as ART’s referente aos serviços



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

63 realizados em localidades do estado de Mato Grosso, devem ser considerados nulas. Pois, as ART's devem ser  
64 registradas na jurisdição do CREA onde está sendo executado o serviço. As demais ART's podem ser baixadas. **a.4)**  
65 **Distribuição de processos. 1) Protocolo:** 2020/012762-9 **Denunciante:** DETRAN-MS **Denunciado:** Engenheiro  
66 Mecânico David Matos Pereira **Assunto:** OF. 1158/DIRET/GAB/DETRAN/2019 - ENCAMINHA LAUDO DE INSPEÇÃO  
67 VEICULAR - PARECER TÉCNICO 001/2019/STVE, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS. (RESPOSTA AO OFICIO  
68 N.054/2021-DAT-AIP REFERENTE AO PROTOCOLO P2020/012762-9). A CEEEM após análise do protocolo acima,  
69 **DECIDIU** por designar o **Conselheiro GUILHERME RANGEL DE LIMA** para análise e parecer do protocolo acima citado,  
70 para ser apresentado na próxima reunião ordinária da CEEEM. **b) Assuntos de Interesse Geral. b.1) Protocolo:**  
71 P2021/174348-2 - Comunica Interna Comissão de Mérito 001/ 2021. **Interessado:** Crea-MS **Assunto:** Considerando  
72 Ofício Circular nº 21/2021/CONFEA que dispõe sobre o prazo para envio de Indicações para Medalha do Mérito,  
73 Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, solicitamos as Câmaras Especializadas que nos encaminhem os  
74 nomes dos indicados até o dia 10 de junho de 2021. A CEEEM após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por aprovar  
75 a indicação dos seguintes nomes: Engenheiro Eletricista Airton Faria Vargas e a Engenheira Eletricista Andréa Teresa  
76 Riccio Barbosa para a **Medalha do Mérito**, Engenheiro Eletricista/Professor Jenner Luis Puia Ferreira para **Inscrição**  
77 **no Livro** e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS para a **Menção Honrosa. b.2) Protocolo:**  
78 P2021/177486-8 **Interessado:** Fabrício Pereira Mota **Assunto:** Solicita desligamento de suas funções como  
79 Conselheiro. A CEEEM após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** por aprovar o pedido de desligamento de suas  
80 funções como Conselheiro. **b.3) Protocolo:** P2021/177953-3 **Interessado:** Departamento de Fiscalização – CI n.  
81 029/2021 – DFI **Assunto:** Diante do exposto, encaminhamos a documentação para análise e parecer desta  
82 Especializada quanto a possível exorbitância de atribuições pelo Eng. de Produção Allan Oliveira Ortega. A CEEEM  
83 após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pela nulidade da ART n. 1320210009798, tendo em vista que o profissional  
84 Engenheiro de Produção Allan Oliveira Ortega **não** possui atribuições na área da construção civil, somente no que  
85 se refere a Resolução n. 235/75 do Confea. Notificação do profissional Engenheiro de Produção Allan Oliveira Ortega,  
86 por exorbitância de atribuições. Comunicar à Prefeitura Municipal de Aquidauana que a ART n. 1320210009798 foi  
87 considerada nula, em face do profissional Engenheiro de Produção Allan Oliveira Ortega **não** possuir atribuições para  
88 executar obra na área de construção civil. **b.4) Protocolo:** P2021/178428-6 **Interessado:** Departamento de  
89 Fiscalização – CI n. 032/2021 - DFI **Assunto:** Após entendimentos com a Presidência e Controladoria deste Conselho,  
90 encaminhamos a relação anexa, dos Autos de Infração lavrados no período de 2017 a 2020, que foram devolvidos  
91 pelos Correios pelos motivos: não existe o nº indicado, mudou-se, desconhecido e não procurado, para análise e  
92 parecer quanto ao cancelamento e/ou arquivamento dos mesmos, haja vista que não foram localizados outros  
93 endereços para reenvio dos mesmos, evitando assim, custos desnecessários ao Conselho de novo envio para os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

94 mesmos endereços que já foram devolvidos. A CEEEM após apreciar o protocolo acima e esclarecimentos do Gerente  
95 do Departamento de Fiscalização Thiago Ovando Costa, **DECIDIU** pelo arquivamento das notificações que não foram  
96 encontrados os autuados, pessoas físicas e jurídicas, lavrados no período de 2017 a 2020. Autos de Infração n.  
97 I2017/068671-4, I2017/070109-8, I2017/070110-1, I2017/070119-5, I2017/070126-8, I2017/070127-6,  
98 I2017/070128-4, I2017/070176-4, I2018/007009-0, I2018/007123-2, I2018/037087-6, I2018/037108-2,  
99 I2018/037109-0, I2018/039449-0, I2018/039451-1, I2018/039457-0, I2018/039485-6, I2018/041140-8,  
100 I2018/041141-6, I2018/052732-5, I2018/052887-9, I2018/052888-7, I2018/052907-7, I2018/052908-5,  
101 I2018/052917-4, I2018/104479-4, I2018/104480-8, I2018/104511-1, I2018/104512-0, I2018/104873-0,  
102 I2018/104887-0, I2018/104888-9, I2018/104900-1, I2018/104901-0, I2018/104902-8, I2018/104904-4,  
103 I2018/106600-3, I2018/106601-1, I2018/106608-9, I2018/106611-9, I2018/107084-1, I2018/107148-1,  
104 I2018/108596-2, I2018/108949-6, I2018/108950-0, I2018/109313-2, I2018/109317-5, I2018/109321-3,  
105 I2018/109346-9, I2018/109348-5, I2018/109349-3, I2018/109365-5, I2018/109414-7, I2018/109686-7,  
106 I2018/109687-5, I2018/109688-3, I2018/122406-7, I2018/122407-5, I2018/122410-5, I2018/122411-3,  
107 I2018/122416-4, I2018/122423-7, I2018/122425-3, I2018/122427-0, I2018/122880-1, I2018/125723-2,  
108 I2018/126121-3, I2018/126122-1, I2018/127519-2, I2018/128087-0, I2018/128299-7, I2018/128300-4,  
109 I2018/128593-7, I2018/128594-5, I2018/128595-3, I2018/130411-7, I2018/130711-6, I2018/130729-9,  
110 I2018/130758-2, I2018/130776-0, I2018/130777-9, I2018/131042-7, I2018/131043-5, I2018/131067-2,  
111 I2018/131639-5, I2018/131640-9, I2018/131641-7, I2018/131656-5, I2018/131657-3, I2018/131667-0,  
112 I2018/131668-9, I2018/131722-7, I2018/132502-5, I2018/132544-0, I2018/132563-7, I2018/132564-5,  
113 I2018/132565-3, I2018/132566-1, I2018/132570-0, I2018/132571-8, I2018/132575-0, I2018/132576-9,  
114 I2018/132583-1, I2018/132584-0, I2018/132587-4, I2018/132588-2, I2018/132599-8, I2018/132758-3,  
115 I2018/132759-1, I2018/132771-0, I2018/132772-9, I2018/132778-8, I2018/132822-9, I2018/132823-7,  
116 I2018/133139-4, I2018/133168-8, I2018/133170-0, I2018/133171-8, I2018/133175-0, I2018/133176-9,  
117 I2018/133410-5, I2018/133411-3, I2018/133699-0, I2018/133881-0, I2018/136047-5, I2018/136048-3,  
118 I2018/136051-3, I2018/136726-7, I2018/136744-5, I2018/136865-4, I2018/137287-2, I2018/137289-9,  
119 I2018/137413-1, I2018/137414-0, I2018/137415-8, I2018/137621-5, I2018/137622-3, I2018/137701-7,  
120 I2018/137761-0, I2018/137762-9, I2018/137764-5, I2018/137766-1, I2018/137767-0, I2018/137769-6,  
121 I2018/137798-0, I2018/137802-1, I2018/137804-8, I2018/137806-4, I2018/137807-2, I2018/137809-9,  
122 I2018/137810-2, I2018/137811-0, I2018/137820-0, I2018/138010-7, I2018/138021-2, I2018/138067-0,  
123 I2018/138070-0, I2018/138075-1, I2018/138076-0, I2018/138077-8, I2018/138078-6, I2018/138106-5,  
124 I2018/138258-4, I2018/138259-2, I2018/138260-6, I2018/138266-5, I2018/138267-3, I2018/138310-6,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

125 I2018/138316-5, I2018/138510-9, I2018/138511-7, I2018/138520-6, I2018/138523-0, I2018/138538-9,  
126 I2018/138547-8, I2018/138548-6, I2018/138549-4, I2018/138632-6, I2018/138633-4, I2018/138634-2,  
127 I2018/138635-0, I2018/138900-7, I2018/139043-9, I2019/013421-0, I2019/014215-9, I2019/014216-7,  
128 I2019/015033-0, I2019/015174-3, I2019/016468-3, I2019/016502-7, I2019/016933-2, I2019/017789-0,  
129 I2019/017835-8, I2019/017848-0, I2019/018242-8, I2019/018525-7, I2019/018796-9, I2019/018811-6,  
130 I2019/018850-7, I2019/018851-5, I2019/019236-9, I2019/020102-3, I2019/030986-0, I2019/031470-7,  
131 I2019/031475-8, I2019/031508-8, I2019/031579-7, I2019/031580-0, I2019/032125-8, I2019/052864-2,  
132 I2019/052865-0, I2019/063491-4, I2019/063564-3, I2019/063565-1, I2019/063850-2, I2019/063887-1,  
133 I2019/063892-8, I2019/064322-0, I2019/064350-6, I2019/068295-1, I2019/068520-9, I2019/068632-9,  
134 I2019/068934-4, I2019/070456-4, I2019/070549-8, I2019/093613-9, I2019/093614-7, I2019/093735-6,  
135 I2019/093836-0, I2019/094940-0, I2019/096175-3, I2019/096185-0, I2019/098409-5, I2019/098424-9,  
136 I2019/098496-6, I2019/099315-9, I2019/099323-0, I2019/099764-2, I2019/099846-0, I2019/099847-9,  
137 I2019/099849-5, I2019/099851-7, I2019/100650-0, I2019/101285-2, I2019/101302-6, I2019/101798-6,  
138 I2019/102298-0, I2019/115340-5, I2020/012407-7, I2020/034086-1, I2020/034098-5, I2020/035252-5,  
139 I2020/037042-6, I2020/037613-0, I2020/038192-4, I2020/038522-9, I2020/038689-6, I2020/038690-0,  
140 I2020/052532-2, I2020/068328-9, I2020/118916-4, I2020/125709-7, I2020/156575-1, I2020/166878-0,  
141 I2020/177100-9, I2020/177563-2, I2020/179054-2, I2020/210434-0, I2020/210445-6, I2020/210452-9,  
142 I2020/211469-9, I2020/212457-0, I2020/212511-9 e I2020/212514-3, com informações detalhadas na planilha  
143 anexa. Registra-se a ausência do Coordenador Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS no momento da votação  
144 por motivos pessoais e assumiu a Coordenação da reunião o Eng. Eletricista. RICARDO RIVELINO ALVES. **b.5)**  
145 **Protocolo:** P2021/178541-0 **Interessado:** Alexandre Borges de Oliveira Ribeiro **Assunto:** Atribuição Profissional.  
146 A CEEEM após apreciar o protocolo acima onde Alexandre Borges de Oliveira Ribeiro requer informações de qual o  
147 profissional habilitado para atuar com referência as NR-12; NR-13 e P-MOC. **DECIDIU** por informar que a **NR-12**  
148 possui parte na Engenharia Elétrica e parte na Engenharia Mecânica. A **NR-13** somente Engenheiros Mecânicos. E o  
149 **P-MOC** Engenheiros Mecânicos. **b.6) Comunicação Interna n. 100/2021 – DAT Interessado:** CEEEM **Assunto:**  
150 Cancelamento da Decisão 155/2018. A CEEEM após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pelo cancelamento da  
151 decisão 155/2018 da 294ª RO de 7/02/2018. **b.7) Protocolo:** 2021/178593-2 **Interessado:** Conselheiro Willian Zimi  
152 Ortega Padilha **Assunto:** Solicita substituição na Comissão de Ética. A CEEEM Em após apreciar o protocolo acima,  
153 **DECIDIU** por designar o Conselheiro Ricardo Rivelino Alves para titular e o Conselheiro Luiz Carlos Santini Junior para  
154 suplente. **b.8) Protocolo:** P2021/178769-2 **Interessado:** DAT **Assunto:** Treinamento de capacitação e reciclagem em  
155 relação a processos de autos de infração aos conselheiros regionais. A CEEEM em após apreciar o protocolo acima,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA  
ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS,  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

156 **DECIDIU** por marcar a reunião para o dia 30/06/2021 às 15h. **b.9) Interessado:** DFI/Crea-MS – **Protocolo:**  
157 2021/112136-8 - CI n. 005/2021 – DFI **Assunto:** Encaminhamos anexo material elaborado pelo DFI, destinado à  
158 distribuição nos Condomínios onde realizamos fiscalização, para análise e sugestões de possíveis melhorias pelas  
159 Câmaras, para posterior elaboração de cartilhas para utilização. A CEEEM após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU**  
160 por aprovar o material elaborado pelo Departamento de Fiscalização - DFI, destinado à distribuição em condomínios.  
161 Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador **Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS** encerrou  
162 os trabalhos às dezoito horas e trinta e dois minutos (18h32). E para constar, eu, **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
163 Coordenador da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais  
164 membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.\*\*\*\*\*

<b>NOME POR EXTENSO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (Coordenador)</b>	Assinado Eletronicamente
Eng. Mecânica LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA (Suplente)	_____
<b>Eng. Eletricista RICARDO RIVELINO ALVES (Coordenador Adjunto)</b>	Assinado Eletronicamente
Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALA (Suplente)	_____
<b>ENG. ELETRICISTA WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (TITULAR)</b>	Assinado Eletronicamente
ENG. ELETRICISTA MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (SUPLENTE)	_____
<b>ENG. ELETRICISTA JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA (TITULAR) DEC. PL/MS N. 049/21</b>	Assinado Eletronicamente
<b>ENG. MECÂNICO GUILHERME RANGEL DE LIMA (TITULAR)</b>	Assinado Eletronicamente
ENG. MECÂNICO LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA(SUPLENTE)	_____
<b>ENG. MECÂNICO REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR)</b>	Assinado Eletronicamente
ENG. MECÂNICO RAFAEL FERREIRA GREGOLIN (SUPLENTE)	_____
<b>ENG. ELETRICISTA UENDER DA COSTA FARIA (TITULAR)</b>	Assinado Eletronicamente
<b>ENG. ELETRICISTA LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR (TITULAR)</b>	Assinado Eletronicamente
ENG. ELETRICISTA ANDREA ROMERO KARNOUCHE (SUPLENTE)	_____
REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS (DECISÃO PL/MS N. 002/2021) <b>ENG. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA</b>	Assinado Eletronicamente





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

Anexo dos Processos: a. 1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos e físicos)

**REVEL**

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/104889-7	PSE ENGENHARIA EIRELI - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/104889-7</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2018/104890-0	PSE ENGENHARIA EIRELI - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2018/104890-0</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2018/104925-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2018/104925-7</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2018/107083-3	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/107083-3</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2018/107098-1	TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/107098-1</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em <b>grau máximo</b> .
I2018/109318-3	MEGATEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2018/109318-3</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2018/109350-7	BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/109350-7</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em <b>grau máximo</b> .
I2018/122414-8	ERGOMEN'AR MONTAGEM E INSTALACAO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/122414-8</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em <b>grau máximo</b> .
I2018/136884-0	FRANCIMAR CORREIA CRELIS EXATUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/136884-0</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em <b>grau máximo</b> .





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2018/137285-6	ANDERSON DA COSTA GOMES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2018/137285-6</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2019/093405-5	AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/093405-5</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau máximo.
I2019/092533-1	TAMIOZZO & CIA LTDA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/092533-1</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau máximo.
I2019/080828-9	THF ELEVADORES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/080828-9</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977</b> , em grau máximo.
I2019/096827-8	GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/096827-8</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2019/101288-7	PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2019/101288-7</b> e conseqüente arquivamento do processo
I2019/099265-9	GH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/099265-9</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau máximo.
I2019/094707-6	VIGA INDUSTRIAL E COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA / MERCADO AÇO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2019/094707-6</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2020/000841-7	MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>I2020/000841-7</b> e conseqüente arquivamento do processo.
I2020/179165-4	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/179165-4</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2020/177078-9	WE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/177078-9</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2020/211475-3	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/211475-3</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2020/177560-8	JOHNSON CONTROLE BE DO BRASIL	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/177560-8</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2021/010590-3	SGO SERRALHERIA ANDRÉ LUIZ DE LIMA BARROS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2021/010590-3</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2020/039235-7	FRANCISCO SIQUEIRA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/039235-7</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
----------------	--------------------	---------------------------	---	--

**COM DEFESA:**

<b>Processo</b>	<b>Autuado</b>	<b>Nome Relator</b>	<b>Infração</b>	<b>Relato</b>
2016000229	Volnei Martins Paloschi - ME	Willian Zimi Ortega Padilha	art 6º da Lei 5.194/66	Diante do exposto, sou favorável à manutenção da penalidade conforme Art. 73, Lei 5.194/66 alínea e, em <b>grau mínimo</b> .
2015002784	Mecânica São Pedro Ltda - ME	Willian Zimi Ortega Padilha	art 6º da Lei 5.194/66 alínea A	Diante do exposto, sou favorável pelo cancelamento e arquivamento dos autos.
2016000967	SARTEC Assistência Técnica em Máquinas de Celulose e Papel	Willian Zimi Ortega Padilha	Art. 1ª da Lei 6.496/77	Diante do exposto, sou favorável à manutenção da multa conforme Art. 73, Lei 5.194/66 item C, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/007094-5	FI E. G. DA SILVA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/007094-5</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977</b> , em <b>grau mínimo</b> .
I2018/139034-0	SID EXTINTORES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/139034-0</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em <b>grau mínimo</b> .
I2018/132586-6	SERTMAX SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela <b>nulidade</b> do AI n. <b>I2018/132586-6</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2018/132765-6	INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2018/132765-6</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2018/132972-1	01.633.840/0008-20 - SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S. A.	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>I2018/132972-1</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2018/132973-0	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S. A.	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2018/132973-0</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2019/030825-1	SADHAS & GODOY LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Tendo em vista a duplicidade de autuações e ainda que o primeiro processo já está em nosso Departamento Jurídico para cobrança e também que a empresa já regularizou sua situação e está com seu registro ativo, sugiro o <b>ARQUIVAMENTO</b> deste processo.
I2019/091272-8	RENAN MOURA LEITE	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/091272-8</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2019/091096-2	SEPRIVA SEGURANÇA LTDA.	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/091096-2</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2019/094956-7	INFONAVI TELECOM	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/094956-7</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2019/094957-5	INFONAVI TELECOM	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/094957-5</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2019/094958-3	INFONAVI TELECOM	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2019/094958-3</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2019/100578-3	IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>I2019/100578-3</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2020/034095-0	OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>I2020/034095-0</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo
2017003974	JOSÉ OSMAR MACHADO	RICARDO RIVELINO ALVES	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>2017003974</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.
I2020/177576-4	12.320.215/0001-79 - VICTOR GOMES TOBIAS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/177576-4</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , em grau mínimo.
I2020/135962-0	SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. <b>I2020/135962-0</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

I2020/136105-6	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. <b>I2020/136105-6</b> e conseqüente <b>arquivamento</b> do presente processo. Deverá ser enviado a fiscalização para lavratura de auto de infração por falta de visto no CREA MS
I2020/199916-6	MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2020/199916-6</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977</b> , em grau <b>máximo</b> .
I2021/081763-6	IDL NET EIRELI	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. <b>I2021/081763-6</b> e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade <b>alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966</b> , infração <b>art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977</b> , em grau <b>máximo</b> .

Anexo dos Processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2021/081755-5	ITAMAR SILVA TELES	Baixa de ART	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO, pois o profissional indicou nas informações complementares a baixa da ART de cargo/função 1320200036537, sendo que o mesmo solicita a baixa da ART de obra/serviço 1320200100723. Manifestamo-nos por informar ao interessado que o mesmo deverá



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

				solicitar em um novo processo a baixa da ART de obra/serviço 1320200100723.
F2021/125858-4	TEVERI DE JESUS LOPES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRADE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2021/126294-8	Bruno Ferreira Praça	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS- UNIGRAN, em 29/01/2020, na cidade de Dourados/MS, no curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, profissional terá as atribuições do artigo 12daResolução 218/73do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/126540-8	Vinicius Lima Ferreira	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Conforme as informações do CREA-PR, o profissional interessado Vinicius Lima Ferreira deve proceder o VISTO no Regional, e solicitar extensão de atribuições apresentando o PPC - Projeto Pedagógico do Curso e histórico escolar, junto ao CREA-PR. Somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/126785-0	MARCELO SOARES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 02/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/127277-3	BRUNO PEREIRA PINTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320180110528 e do registro do atestado técnico emitido pela Missão Salesiana de Mato Grosso (UCDB), composto de uma folha.
F2021/127605-1	Paulo Henrique de Faria Corrêa	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 06/02/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/1986 do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Redes de Computadores.
F2021/127892-5	RILDO DE OLIVEIRA TENORIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11456950.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/128006-7	RILDO DE OLIVEIRA TENORIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 11489128;11505160;11522946;11530822;11536058;11539355;11545426; 11565045;11565121;11565381;11565608;11567546;11571994; 11572092;11589567.
F2021/128330-9	RODRIGO FREITAS DA PAZ	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 14/01/2021, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2021/128371-6	Otávio Vita	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2021/148716-8	AIRTON FARIA VARGAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200086347 e o registro do atestado anexo, composto de 4 (quatro) folhas.
F2021/148802-4	MARCIO NEIS	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Ante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320210007455 em nome do Engenheiro Eletricista MARCIO NEIS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/148850-4	GERIEL DIAS DE LIMA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320210019545 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/159175-5	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/159257-3	JORGE FUMIO ETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/159302-2	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159362-6	OSCAR TILLERIA RAMIREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159370-7	MARCIO NEIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159371-5	MARCIO NEIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159388-0	Jeam de Oliveira Benevides	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159400-2	JORGE FUMIO ETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/159480-0	JORGE FUMIO ETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/159483-5	ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320180116123 e da ART n.: 1320180116125 e, pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa VALMIR ROESE ME e a Empresa METALÚRGICA SANTA IZABEL, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2021/159496-7	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/159729-0	Alex Galeano Cristaldo	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 06/12/2017, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 235/75do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2021/159806-7	OSCAR TILLERIA RAMIREZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/159837-7	GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320190110332 em nome do Engenheiro Eletricista GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/159838-5	GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320190110340 em nome do ENGENHEIRO ELETRICISTA GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/160010-0	BRUNA AGOSTINI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica.
F2021/160234-0	Ederson Carlos Ronda	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea e artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2021/160933-6	José Paulo Jorge da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 05/02/2021, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/161220-5	Rodrigo Saito Santos	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UEMT, em 10/03/2021, na cidade de Sinop/MT, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n.5194/66 e artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA e, do artigo 5º da Resolução n. 1073/16 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/161221-3	MAICON PEREIRA LOPES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.1320210042766e 1320210043045 e, o Registro do Atestado anexo emitido pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas, composto de 8 (oito) folhas. Deverá constar restrição para o item 3.15.
F2021/161370-8	MARLON MOREIRA MIAGUI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/161391-0	MARLON MOREIRA MIAGUI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/161422-4	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/161447-0	Fernanda do Amaral Baptista	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigos 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agredam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira de Energia.
F2021/161491-7	Guilherme Maschio	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise. Em tempo, manifestamo-nos por informar ao Departamento de Fiscalização – DFI para que verifique se a empresa contratante da ART 1320210004700 Unisolar Energias Renováveis está executando serviços de engenharia sem possuir registro neste Conselho, infringindo o disposto no art. 59 da Lei nº 5.194/1966.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/161567-0	MARCO ANTONIO FERREIRA VASCO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Os serviços foram realizados no período de 05/12/2016 à 04/12/2018. O profissional Eng. Eletricista MARCO ANTONIO FERREIRA VASCO foi incluso na empresa Fibra Construtor ano CREA-MS em 13/05/2019, ou seja, posterior ao término dos serviços. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do atestado.
F2021/171733-3	Geovane Aparecido Martins Vilharga	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0014 139. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Energia Elétrica Solar fotovoltaica de 3,28 KWP. Para JARSON NASCIMENTO DA FONSECA. RUA AMAZONAS, S/Nº. DISTRITO QUEBRA-COCO.SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171854-2	Gabriel Edgar Hermann	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema Fotovoltaico de Energia Elétrica Solar de 6,4 KWP. Rua GUIOMAR ,48 E 49.V. POLONÊS.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171857-7	Gabriel Edgar Hermann	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 333. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema Fotovoltaico de Energia Elétrica Solar de 4,4 KWP. Rua GHETO DE LIMA,114. RESIDENCIAL PEQUENA FLOR..CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SILVANA MARIA DE CASTELO ANDRADE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/171858-5	Gabriel Edgar Hermann	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 813. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema Fotovoltaico de Energia Elétrica Solar de 5,18KWP. Rua GHETO DE LIMA,81. RESIDENCIAL PEQUENA FLOR..CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixar requerida. Para SILVANA MARIA DE CASTELO ANDRADE.
F2021/171861-5	CARLOS EDUARDO GOMES REBELO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE CAMPO GRANDE, em 18/03/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terão título de Engenheiro Mecânico.
F2021/171991-3	Marcus Vinicius Machado Barbosa	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE CAMPO GRANDE, em 29/01/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/172120-9	DIEGO MERINO FERNANDES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320210036687 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/172135-7	André Luiz Nascimento Lopes	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 21/08/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de Engenharia Mecânica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2021/172197-7	GABRIELA BERTIN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 25/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução n. 1.073/16, referente a geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas: sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheira Eletricista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/172236-1	JOSE OTAVIO CHIGHINE DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 27/04/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos materiais e maquinas elétricas, sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/172345-7	Mayara Santos Carvalho	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Mayara Santos Carvalho, concedendo à profissional as atribuições das Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 10.73/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Devendo ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. A profissional receberá o título de Engenheira de Energia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/172365-1	ANA CACILDA ROLIM	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO TEXTIL.
F2021/172366-0	Carlos Vinicius Rodrigues da Silva	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 21/04/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/172395-3	Guerlemson ST Vil	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista Guerlemson ST Vil, no CREA-MS.
F2021/172552-2	TIAGO AUGUSTO SONEGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0119 291. Trata-se de Projeto de Instalação Mecânica, Sistema Técnico de Refrigeração, 68,1 Ton. Refrigeração. RUA MARGINAL LESTE, CHÁCARA CASTELO II,,10.LOTE-06,QUADRA-02,RUA -03. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/172598-0	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Obras executadas há muito tempo, e o interessado requer as suas baixas sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172606-5	Luiz Henrique Ponhe	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 03/04/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2021/172610-3	Valdeci do Carmo Pedro	Registro	INDEFERIDO	Somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado no CREA-MS.
F2021/172638-3	LUCAS DA ROSA SECCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0090 547. Trata-se de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Radiologia, mamografia e outro. São 3 equipamentos. Para GALIÃO DE FRANÇA JR-ME. RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 3.595. CENTRO CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/172978-1	MATILDE ALAIDES FARIAS NUNES	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA - FACEAR, em 16/09/2011, na cidade de Araucária/PR, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheira de Produção.
F2021/173199-9	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0010 651. Para FERVALLI EMPREENDIMENTOS EIRELI. -ME. RUA CORONEL FREITAS S/ N.º. PRIMAVERA. Processos mecânicos de Estrutura Metálicas com 2 unidades. Para FERVALLI EMPREENDIMENTO EIRELI-ME. Confecção de 2 portões de Elevação de 4,30 por 2,50 m.-2 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173317-7	DANILO MASAACKI IGUMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART Múltipla Mensal nº relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações de Provedor de Acesso à internet. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/173323-1	DANILO MASAACKI IGUMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART Múltipla Mensal nº relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações de Provedor de Acesso à internet. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/173327-4	DANILO MASAACKI IGUMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART Múltipla Mensal nº relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações de Provedor de Acesso à internet. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/173329-0	DANILO MASAACKI IGUMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART Múltipla Mensal nº relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações de Provedor de Acesso à internet. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/173382-7	Gabriela da Silva Magalhães	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agredam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira de Energia
F2021/173883-7	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0008 112Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 6,00KWP. Para DIOGO BERNARDES.V. DO POLONES, Q-02, L-14. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/173885-3	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0008174. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 4,50KWP. Para WILSON FLÁVIO DE OLIVEIRA MENA. RUA CRISTAL,113. V. MORUMBI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173886-1	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0012 877. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,00KWP. Para Pedro Paulo Sperb Wanderley. RUA ACANTO GREGO,579. RES, DAMHA III.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173888-8	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 417. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 4,27 KWP. Para ARGEU NERY DE MELLO. RUA SÃO GERALDO, 300. V. SARGENTO AMARAL. V. CARVALHO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173889-6	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0014249. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 7,50KWP. Para ALESSANDRO DIOGO DE CARLI, RUA CANXIM. RES. DAMHA III.Q-17.L-12.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/173890-0	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0014 655. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,00KWP. Para SÍLVIO APARECIDO BARBETA, RUA DOMINGOS MARQUES, 689. B. VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173891-8	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020399. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,00KWP. Para ANDRÉ SILVESTRE CABRAL. RUA BASCUARÉ,360. RES. DAMHA III.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173892-6	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 412. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica de Microgeração Distribuída Fotovoltaica de 8,00KWP. Para ALEXANDRE VILLAS BOAS FARIAS. RUA ACÁCIA NEGRA,454. RES. DAMHA III.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/173904-3	ANIBAL ALVES DOS SANTOS NETO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 01/04/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/174039-4	João Paulo Marchi Benachio	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0036 654. Trata-se de Direção Técnica de Execução de 05 Elevadores. Para MULTIMAG MECÂNICA PESADA. RUA JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO, 855. B. GRAMADO. SÃO GABRIEL DÔESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174091-2	MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 539. Trata-se de Manutenção de Equipamentos, sistema Térmico. PMOC:PROGRAMA DE MANUTENÇÃO CONTROLE E OPERAÇÃO-. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174102-1	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Sistema Solar Fotovoltaico. O nosso parecer é favorável às baixas requeridas.
F2021/174180-3	ITAMAR SILVA TELES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20210022341. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Fotovoltaica de 8,76 KWP. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica de 8,76 KWP. Na RUA SAGITÁRIO, 95. B.CARANDÁ BOSQUE...CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174183-8	ITAMAR SILVA TELES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 763. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Fotovoltaica de 7,56 KWP. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica de 7,56 KWP. Na RUA SÃO SEBASTIÃO, 275. V. TAVEIRÓPOLIS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/174259-1	JOSE NILDO DOS SANTOS BRAGA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica.
F2021/174405-5	Tauan Alpini Pomiecinski	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica, em vários locais e para vários Proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/174473-0	Marcos Renan de Freitas Devecchi	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica para ESTEVÃO DA SILVA RIBEIRO. RUA CONSTÂNCIO LUIZ DA SILVA, 1.160 J. ÁGUA BOA. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174487-0	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 511. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Sistema Solar Fotovoltaico. O nosso parecer é favorável a baixa requerida. Para JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO. RUA SANTA CATARINA.CENTRO. NOVA ANDRADINA / MS.
F2021/174502-7	FRANCIBELLE NADALIN DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0015 732. Trata-se de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares. Para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRENOS / MS.AV.ANTÔNIO JOSÉ PANIAGO, 119. CENTRO. TRENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/174534-5	RICARDO JERONYMO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320210046304 com Registro do Atestado Técnico, composto de 7(sete) folhas.
F2021/174563-9	LEONARDO SILVEIRA LEVAY	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0095 772. Trata-se de Projeto, Fornecimento de Infraestrutura Elétrica para SITE GF, ADEQUAÇÃO DE ENERGIA P/GMG,55 KVA, ELETRODUTOS, INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO E LAUDO, PD, CLARO RV G BR. PARA CLARO S. A. RODOVIA BR-163-KM 701. RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174565-5	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0106 716. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,00 KWP. Para ADALBERTO LUÍS PIVA. RUA JOÃO BISPO DE CARVALHO, 168. RESIDENCIAL SONHO MEU II.COSTA RICA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174570-1	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007852. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 20,10KWP. Para ADRIANA VIOLADA LOPES.AV.CAMPO GRANDE, 1.118.CENTRO. PRIMAVERA DO OESTE / MT. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174572-8	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0106 061. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,50 KWP. Para ALEXANDRA CÉSAR DEL GROSSI. RUA JOÃO DE OLIVEIRA LIMA, 110. V. RICA.CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/174608-2	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117411. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 6,7KW P.W B SOLUÇÕES. Para GUILHERME GASPARINI AMARAL.FAZENDA EVORA. RIO NEGRO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174627-9	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0079 553. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 26,13 KWP. Para W B SOLUÇÕES. DE JOÃO BATISTA ALVES AUTO PEÇAS.AV.JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 935. CENTRO. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174753-4	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20210013452. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Fotovoltaica de 2,0 KWP. Para JOSÉ CARLOS GOMES CRISTALDO. RUA SAINT ROMAN, 52.B.J. TIJUCA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174834-4	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0044 916. Trata-se de Inspeção Mecânica de Montagem de Andaime Suspenso (balancim) para reparos em fachada de Edifício Condomínio Edifício PABLO PICASSO. RUA BRASIL, 86. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/174870-0	AIRTON FARIA VARGAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção nas Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Emissão de Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas para o CORPO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

				BOMBEIROS DE CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/174882-4	RILDO DE OLIVEIRA TENORIO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/174907-3	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0066 399. Trata-se de Execução de PSCIP -Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e SPDA. Instalação de Central de Detecção e Sistema:14 unidades, execução de Instalação de Pára-raios:5.200,00 Metros e Instalações de Equipamentos de Combate à incêndio, Hidrantes:14 unidades.Extintores:80,00 Unidades. Para FRIZELO FRIGORÍFICOS LTDA.BR-163.KM 377.JUTI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/174950-2	Aparecido da Silva Pires	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, em 27/04/2021, no curso EAD de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75 do CONFEA e artigo 5º da Resolução n.1.073/16 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2021/175005-5	GLAUBER ESPESSOTO DA SILVA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica. Para diversos proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/175038-1	Lucas Anselmi de Souza	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica. Para diversos proprietários de. NOVA ANDRADINA/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/175088-8	PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/175113-2	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037445. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4,10KWP. Para ELSO SATIL DE OLIVEIRA DA SILVA. RUA ELIZABETH ROBIANO, 621. CENTRO. NOVA ANDRADINA/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/175121-3	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0036 880. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,2o KWP. Para ADEMAR LOPES. RUA BATAIPORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/175179-5	AIRTON FARIA VARGAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0114 932. Trata-se de Assistência Técnica no Armazenamento de Cereais 9.000,00 Toneladas. Para GDK ARMAZÉNS GERAIS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/175182-5	Danilo de Almeida Monteiro	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS DE CAMPO GRANDE, em 19/03/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/175205-8	NELSON LOPES WEIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210046801, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NELSON LOPES WEIS.
F2021/175211-2	NELSON LOPES WEIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210047663, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NELSON LOPES WEIS.
F2021/175306-2	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2021/175322-4	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Produção Técnica e Especializada de Máquinas Elétricas de Alta Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/175514-6	Karoline da Silva Cavalcante	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO.
F2021/175580-4	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto E execução de Instalações de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 27,0 KWP. E outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/175583-9	Débora Defendi	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2021/175644-4	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320210046287 em nome do ANDRE LUIZ DE FIGUEREDO POGODIN -CREA 19340/D, CPF. 038.714.161-85 amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/175661-4	MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. ART nº 13 2021 0035 119. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4,40 KWP. Para RHUNDEMBERTO LANGE FERREIRA. RUA FILOMENA SEGUNDO NASCIMENTO, 5.282. J. ITAMARACÁ. MAL BRIAN SOLLER FERNANDES RUA JOSÉ PINTO COSTA, S/N. BOSQUE SANTA MÔNICA.CAMPO GRANDE / MS.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida art nº 13 2020 0011 224
F2021/175664-9	LUCAS SALOMON CARNEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Produção Técnica e Especializada de Máquinas Elétricas de Alta Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/175790-4	AIRTON FARIA VARGAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11645930 e o registro do atestado anexo, composto de 3 (três) folhas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/175913-3	Marcos Renan de Freitas Devecchi	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0030 545. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar Fotovoltaico de 3,4 KWP. Para EDSON FRANCISCO DE ARRUDA. RUA JOSÉ FERREIRA FILHO. PARQUE DAS NAÇÕES. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176259-2	CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Instalações Elétricas em Baixa Tensão para Fins Residenciais e Comerciais. Para LAUDICÉIA SCHRMANN.AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, S/Nº. CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/176303-3	Felipe Ribeiro Moura	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIROELETRICISTA.
F2021/176329-7	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto E execução de Instalação de Microgeração de Energia Elétrica Distribuída Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para RAFAELA EWERLING MAGGIONI. RUA SONORA, 440. CENTRO. E outra ART pela Responsabilidade Técnica pela Ligação Provisória de Rede de Distribuição para Palco-ELEIÇÕES 2020-COLIGAÇÃO "SONORA QUER MAIS" MARIA CLARICE EWERING-PREFEITA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/176347-5	FAUSTO MARIANO SCHWERT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0044 634. Trata-se de Desempenho de Função Técnica em Estrutura Metálica para Edificação de uma Varanda de 4,35m por 6,00m.26,10 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/176349-1	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Diagnóstico Energético conforme Programa de Eficiência Energética pela ANEEL NA UNIDADE CONSUMIDORA EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176378-5	Guilherme Strack	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0028 442. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 31,54 KWP. Para ANDREZA BARBOSA.AV. DAS MANSÕES, 500. B. BURITI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176499-4	ULYSSES SOUZA GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Fotovoltaica de 9,49KWP e 7,92 KWP. Para CÉLIA MARIA ESCOBAR GAMA LANGER E PARA NAJARA DA SILVA NARROQUE. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/176574-5	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 624. Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade de Estrutura do Educandário santa margarida para receber a instalações de Sistema de Geração Energia Elétrica Solar com 65placas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176603-2	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180064501, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/176605-9	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190094282, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.
F2021/176616-4	ARY SANTIAGO MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar fotovoltaica de 7,20 kw. Para PEDRO AMÉRICO FLORES NICOLATTI. RUA DA PAZ, 1.263. CENTRO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176654-7	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047 686. Trata-se de Laudo de Telecomunicação Rádio comunicação 91,00 UN. Laudo de Computação -redes de dados;182,636,00 Unidades. Para CONJEXT TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS E SISTEMA LTDA.AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 1.898. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176682-2	Guilherme Strack	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 195. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar fotovoltaica de 3,15 KWP. Para ANDRELMO RIBEIRO NABHAN, Rua AFONSO DE ARAÚJO PASSOS, 246. B. BEIRA RIO. ROCHEDO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176753-5	Marcos Renan de Freitas Devecchi	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0022105. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Elétrica Solar fotovoltaica de 5,60KWP. Para YUMIKO YUASA, Rua TRES, 56.CHÁCARA TREVO. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/176754-3	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 869. Trata-se de Elaboração do Plano Rigging de Içamento de um modelo de Peneira da HAVER E BOECKER(QUINDASTE). Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP. RUA CABRAL, 1.555. J. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176813-2	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Diagnósticos Energética em Diversos locais de Iluminação Pública, para a ENERGISA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/176819-1	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Serviços de Elaboração de Diagnóstico Energético e Relatório de Medição e Verificação, descarte de Equipamento. Treinamento operacional e Substituição de Instalação de Equipamento de Iluminação, Ar Condicionado e Refrigerado, atuação em 4,24 KW de Equipamentos, projetos na ABREC-MS. PROGRAMA DE EFICIENCIA ENÉRGICA PEE, ANEEL.INSTALAÇÕES de equipamentos, sistema de E>E, eficiência Energética, por compatibilidadeeletromagnética,4,24 quilowatt. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176821-3	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Rede Elétrica em Baixa Tensão para Iluminação e Tomadas das Casas, Palcos e Casa de Papai Noel na Cidade do Natal, com 68 Pontos tomadas e 200 pontos de Iluminação. Total 75 KVA. Para ENERGISA M S. Contratada AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS -EIRELI-EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/176914-7	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 228. Trata-se de Projeto de Micro-geração de Energia Elétricas Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para JUAREZ MARQUES.AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 333. J. GUANANDY II. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176915-5	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 236. Trata-se de PROJETO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAÍCA contendo 13módulos e um Inversor. Para FLÁVIO MASSAO YAMASHITA.COM 6,5 KWP. RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 1.288. V. ALMEIDA. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176919-8	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 388. Trata-se de PROJETO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAÍCA contendo 13módulos e um Inversor. Para PAULO HENRIQUE NOGUEIRA BISCOLA.COM 5,00KWP. RUA ACÁCIA NEGRA ,51. RES, DAMHA III. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/176920-1	Lucas Marques Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0035611. Trata-se de PROJETO DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAÍCA contendo 8módulos e um Inversor. Para MARCELL MÁRCIO MICHELETTI. COM 4,00KWP. RUA DA DIVISÃO, 975.J. PARATI. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

F2021/176974-0	JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 148. Trata-se de Manutenção de Equipamento Médico-Hospitalar. Para KLEIN & FIGUEIRA ONCOLOGIA LTDA. RUA DR ZERBINI, 505. B. CHÁCARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/177406-0	NEDER MARIANO PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210053843 e o registro do atestado anexo, composto de uma folha.
J2018/044500-0	MECLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA-ART n.1320180056763.
J2021/031122-8	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/127597-7	Drivetech Soluções Tecnológicas	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RENATO FERNANDO GUMIERI-ART n. 1320210033525.
J2021/127660-4	MENDONÇA^ MENDONÇA & SCHUNKE LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	INDEFERIDO	Diante do exposto, não estando em ordem a documentação e, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada, para proceder com o Registro Normal, perante este Conselho, tendo em vista a suspensão pela CEEEM da Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS REVISADA de 04 de outubro de 2019.
J2021/127685-0	TOP AR CONDICIONADOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHEIRA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHEIRA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Daniel do Prado de Arruda-ART n.1320210017014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/127747-3	HOKINET- INTERNET BANDA LARGA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.
J2021/128098-9	3L COMERCIO ATACADISTA E CONSTRUÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/128151-9	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	INDEFERIDO	Diante do exposto, não estando em ordem a documentação e, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho. Manifestamos também, para que seja informado a Empresa Interessada, para proceder com o Registro Normal, perante este Conselho, tendo em vista a suspensão pela CEEEM da Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS REVISADA de 04 de outubro de 2019.
J2021/148750-8	FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que está habilitada a desempenhar exclusivamente atividades na área da engenharia mecânica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/159069-4	SULAMERICANA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CARLOS ROGERIO EVERTON PRESTES-ART n. 1320210024542.
J2021/159291-3	CONBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA
J2021/159645-5	TINKER ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2021/159855-5	ABB AUTOMACAO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Antonio Rodolfo Bertolucci de Souza-ART n. 1320210027848.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/160002-9	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Raphael da Silva Dantas-ART nº: 1320210031402.
J2021/160252-8	Movimat	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1121/2019, manifestamo-nos pela concessão do visto solicitada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observado o prazo de validade da certidão.
J2021/160298-6	METALÚRGICA RIO SUL LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA-ART. N. 1320210019079.
J2021/160356-7	AME ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOSE ROBERTO ALVES BASTOS-ART n. 1320210043701.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/160430-0	FIBRA CONECTIVIDADE	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES-ART n.1320210033028.
J2021/160553-5	BUSSMANN DO BRASIL LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALEXANDRE DAMINCREA SP 5060092783/D - ART nº: 1320210030834, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/160695-7	GRUPO R1 SOLUÇÕES	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO e ENGENHARIA CIVIL., sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JONATHAN LUIZ WOCHNER-ART n. 1320210034154 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/160910-7	ASSIM	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: ART n. 1320190098500 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDSON FACHOLI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa ASSIM, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2021/161004-0	Motorola Solutions	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170040620 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCIO EDUARDO KUBA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos ainda, para que conste na certidão da Empresa, as restrições para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2021/161158-6	STAHLSEV	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico SANDRO GALTIERI-ART nº: 1320210036419, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 06/10/2021.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/161163-2	INOVAR REFRIGERAÇÃO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES-ART n. 1320210035890.
J2021/161164-0	STAHL Equipamentos de Movimentação	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico SANDRO GALTIERI-ART nº:1320210036428, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 06/10/2021.
J2021/161349-0	DOURATEC - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RAFAEL BRITO ALVES, CREA MS 16821/D - ART nº: 1320210042725 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/161426-7	OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320160037270 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/161464-0	JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FRANCISCO GOMES PEDROSA-ART n. 1320210038751.
J2021/161509-3	ACS TORRES E MONTAGEM EIRELLI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/161513-1	PREVINE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá desempenhar exclusivamente atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2021/161606-5	CONSÓRCIO SSM/HOUER GERENCIAMENTO DE OBRAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/161621-9	TESLA ELEVADORES	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico BRUNO PEREIRA PINTO-ART n.1320210038272.
J2021/161651-0	ELEVADORES JAC	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER-ART n.1320210047594.
J2021/171657-4	L G INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da reabilitação do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE, CREA MS 6382/D - ART nº: 1320210046278, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/171739-2	DIMAQ CAMPOTRAT	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ANDERSON SOARES DA SILVA-ART n. 1320210041249 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/171742-2	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ANDERSON SOARES DA SILVA-ART n. 1320210041259 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.
J2021/171773-2	FREELAB	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER - ART n. 1320210044231.
J2021/171823-2	SILIS TECNOLOGIA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá restrições à área da engenharia mecânica.
J2021/171917-4	GAMATECH MEDICAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: prestação de serviços de engenharia civil, engenharia ambiental e engenharia mecânica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/172095-4	SINERGÁS GNV DO BRASIL LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e de Automóvel André Luis de Souza Gomes-ART n.1320210046291.
J2021/172330-9	C. A. SILVA - CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 28/05/2021.
J2021/172476-3	GAMA G P INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2021/172507-7	ALERTA SISTEMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica o Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUCIO SHIGUEO IDIE, CREA MS 8672/D - ART nº:1320210042496 para desenvolvimento de atividades na área da TELEFONIA.
J2021/172513-1	NIP DO BRASIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ROBERTO NASCIMENTO CESAR FILHO, CREA BA 53584/D - ART nº: 1320210043156 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/172516-6	1A SERVICE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2021/172523-9	DOURATEL	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônica NEDER MARIANO PEREIRA-ART n. 1320210034624 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.
J2021/172635-9	TONON TELECOM	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação FELIPE AUGUSTO ZUFFO, CREA MS 13807/D - ART nº: 1320210046829, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ELETRICA.
J2021/172651-0	L. N SERVIÇOS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA, ART n.1320210036627, no âmbito da engenharia mecânica e de segurança do trabalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/172749-5	Ferreira e Mendanha	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mec. THIAGO DE SOUZA LIMA- CREA GO 1013281578/D- ART N. 1320210042911, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA MECANICA.
J2021/173016-0	ELETROMINDY	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Allan Bombardelli Goettens-ART nº: 1320210044630.
J2021/173289-8	MADS PROJETOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro em Eletrônica MARCELO DOS SANTOS-ART n. 1320210045552



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/173542-0	SERRANA MANUTENÇÃO DE AERONAVES	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FERNANDO HENRIQUE VALVERDE FERREIRA DA SILVA -ART n. 1320210045592.
J2021/173556-0	CAMPANULA TECNOLOGIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA, CREA DF 29529/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/173633-8	CENTRO OESTE MEDICAL	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA E ELETRICA.
J2021/173677-0	MP LINE TELECOMUNICAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICO.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/173706-7	TRL ENERGIA SOLAR	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LUCAS KEVIN GRANGEIRO DA SILVA, CREA PR 186082/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/173772-5	CONSULTEC MEDICAL EIRELI EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Elétrica JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR, CREA MS 64801/D - ART nº: 1320210044670, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/173798-9	SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Mec. LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES- CREA MS20238/D-ART N. 1320210042353, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA MECANICAL.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/173970-1	R.C - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Pedro Paulo Carrer Junior, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 06/10/2021.
J2021/174199-4	GAZTECH SERVICOS HOSPITALARES E INDUSTRIAL	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES-ART n. 1320210045655.
J2021/174202-8	LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320200060562 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - CREA MS 9438/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/174396-2	VIVACE ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista JOSÉ LUCAS DONASCIMNTO, CREA AC 21441/D - ART nº:1320210032932, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/174485-3	BR NET	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações RENATO MAIA DE JESUS-ART n.1320210046967do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.
J2021/174543-4	CLEMAR ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170089371 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista LEONARDO SILVEIRA LEVAY - CREA 24191, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/174564-7	J CRUZ ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2021/174939-1	ENGEVIX ENGENHARIA S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico MAYKEL ALEXANDRE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

				HOBMEIR-ART n. 1320210042587, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2021/174998-7	MONTE CRISTO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ENGENHEIRA ELETRICISTA DAYANNE MARTINS SILVA-ART N. 1320210033422, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/175070-5	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/175329-1	TRHUM	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas Elétricos NILSON ANTUNES DA SILVEIRA-ART n.1320210049393 no âmbito das suas atribuições profissionais específicas.
J2021/175357-7	REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Comunicações MAURO DE CASTRO, CREA RJ 37144- ART nº: 1320210041755, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/175400-0	INSTEV	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA PRODUÇÃO.
J2021/175441-7	ORCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA-ART n.1320210047932.
J2021/175451-4	LOJA USE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JOÃO WESLEY BARRETO FAUSTINO - ART n. 1320210041809, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/175453-0	ENERGIA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PEDRO BRUM VASCOCELOS OLIVEIRA, CREA MS 2675/D - ART nº:1320210047984, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/175470-0	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista RAFHAEL DA SILVA DANTAS- CREA RJ 2011103574- ART N. 1320210031402, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2021/175622-3	7DB SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL EENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista MAYARA RONDON DA SILVA-ART n. 1320210032296.
J2021/175812-9	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA-ART n.1320210046703.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/176026-3	MR IN SITE	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FLAVIO MASAHIRO KITAHARA, CREA SP 5060838760/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/176065-4	A PRESTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista CARLOS VICTOR SILVA MENEZES DE SOUZA , CREA GO 1014802946/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/176101-4	TELENET TELECOMUNICAÇÃO RURAL	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: fabricação e montagem de torres metálicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/176183-9	SIEMENS INFRA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUILHERME SOARES BUSNARDO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.
J2021/176236-3	D&R SERVICE	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WILLIAM JAQUES JACINTO, CPF. 077.324.406-92..., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/176257-6	M. R CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: construção de edifícios; atividades paisagísticas; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura; atividades técnicas relacionadas a arquitetura; construção de obras de artes especiais; preparação de canteiro e limpeza de terreno. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/176403-0	WIND COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção – Mecânica EDSON VAZ MACHADO-ART nº: 1320210050158, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO nas áreas de AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/176406-4	INTEC TECNOLOGIA E SERVICOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALEXANDRE APARECIDO MAGALHAES, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 24/06/2021.
J2021/176454-4	ED-SOM	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia SIDNEY LOUREIRO PAULO-ART n.1320210051182.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/176570-2	LEVENTRONIC	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação DANIEL AUGUSTO DIAS ARAUJO-ART n. 1320210051484.
J2021/176711-0	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista CAROLINA GOMES FERRO COELHO-ART nº: 1320210051827 e do Engenheiro Eletricista – Eletrônica JAIME DOUGLAS RODRIGUES BELLINTANI-ART nº: 1320210050386, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2021/176869-8	ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico ADILSON DALPRA-ART n. 1320210052008, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2021/176964-3	OXIPORÃ	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 332ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2021.**

J2021/176994-5	F. ROCHA & CIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320200016517 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Redes de Computadores HENRIQUE MARTINS ZANOLI, 48165, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
----------------	---------------------	---------------------------------	----------	--